



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

DECRETO Nº 100, de 1º de dezembro de 2025.

“Reintegra servidora que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de São João Do Manteninha, Estado de Minas Gerais, Sr. Danilo Soares de Lima, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Para atender LIMINAR JUDICIAL extraída do Processo nº 0050380-15.2013.8.13.0396, fica **reintegrada** ao cargo de **AUXILIAR DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, símbolo XII - I - A, a Sra. **FERNANDA SIQUEIRA ALMEIDA MACHADO**, com direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Fica provisoriamente lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO**.

Art. 3º. Feitas as comunicações legais, registre - se e publique –se

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha, MG, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2025. **34º ano de emancipação política.**


DANILO SOARES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado às fls. 08
Livro nº 003/2025

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha, <u>01</u> / <u>12</u> /2025.	
Secretário (a)	

